

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município Viseu/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, e de acordo como determina o Art. 24 § 10º da Lei 8.666/93 e suas alterações, considerando o que consta o processo administrativo nº 074/2021-CPL, Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica, voltadas às atividades da administração pública sediada na capital do Estado, a fim de tratar da representação judicial nos diversos segmentos da justiça, defesas judiciais nos Tribunais de Contas, prestando assessoria e consultoria jurídica com alto nível de especialização na Capital do Estado e na Capital da República juntos aos Tribunais Judiciais, Tribunais de Contas, órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, dentre outros, e o estabelecimento de estratégias processuais para todas as demandas judiciais, as quais estejam tramitando no segundo grau de jurisdição ou sejam de competência originária dos tribunais de justiça ou federais, incluindo o tribunal regional do trabalho da 8ª região, bem como as Cortes Superiores, para atender as necessidades da Prefeitura de Viseu/PA, venho **RATIFICAR** o 5º Termo Aditivo de Prazo da Inexigibilidade nº 006/2021, em nome da empresa BRASIL DE CASTRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S, CNPJ nº 13.293.197/0001-46, até 31 de junho de 2024.

Desse modo, determino que se proceda à publicação.

Viseu/PA, 07 de dezembro de 2023.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
DECRETO Nº001/2023.